



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS**

**1. Justificativa para Aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos**

Visando assegurar a continuidade, modernização e pleno funcionamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desta instituição, torna-se necessária a aquisição dos materiais abaixo descritos. Tais itens são fundamentais para garantir o desempenho adequado dos equipamentos, a segurança operacional, bem como a eficiência das atividades administrativas e assistenciais.

**1.1 PLACA-MÃE**

A aquisição de placas-mãe justifica-se pela necessidade de substituição de componentes danificados e pela manutenção corretiva e preventiva dos computadores em uso. Este item é essencial para o funcionamento dos equipamentos, sendo responsável pela integração de todos os componentes do sistema. Sua substituição contribui para a continuidade dos serviços e evita indisponibilidades operacionais.

**1.2 DISCO RÍGIDO INTERNO COM TECNOLOGIA NVMe M.2**

A aquisição de unidades de armazenamento SSD (Solid State Drive) tem como objetivo substituir discos rígidos convencionais, proporcionando maior velocidade no processamento de dados, redução no tempo de inicialização dos sistemas e melhor desempenho das aplicações institucionais. Além disso, os SSDs oferecem maior confiabilidade e durabilidade, contribuindo para a segurança das informações.

**1.3 SUPORTE ARTICULADO PARA TV**

A aquisição de suportes articulados para TV visa possibilitar a instalação adequada de televisores em ambientes institucionais, permitindo melhor posicionamento, ergonomia e visualização dos conteúdos exibidos. Esses suportes contribuem para a organização dos espaços e para a implementação de soluções tecnológicas voltadas à comunicação interna e exibição de sistemas institucionais.

**1.4 FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

A aquisição de fontes de alimentação é necessária para substituição de unidades defeituosas ou desgastadas, garantindo o fornecimento adequado de energia aos computadores. Este componente é essencial para a estabilidade e segurança dos equipamentos, prevenindo falhas, danos e interrupções nos serviços.

**1.5 CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA**

A aquisição de caixas de som multimídia destina-se a atender demandas de reprodução de áudio em atividades institucionais, tais como treinamentos, apresentações e utilização de sistemas que envolvam recursos sonoros. Este recurso contribui para a melhoria da comunicação e da experiência dos usuários.

**1.6 GABINETE FULL ATX – ESTILO TORRE**

A aquisição de gabinetes padrão Full ATX, estilo torre, visa a montagem e reposição de estruturas físicas de computadores, permitindo melhor organização interna dos componentes, ventilação adequada e facilidade de manutenção. Esses gabinetes são fundamentais para garantir a durabilidade e o desempenho dos equipamentos.

**2. Descritivo**

O presente processo refere-se à aquisição de materiais de informática e suprimentos, conforme relação de itens descritos, observando-se suas características técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e especificações necessárias ao atendimento das demandas institucionais.

**3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:**

TEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	70.25.13.00002061-3	DISCO, com tecnologia SSD, formato M.2, capacidade mínima de 250GB, Interface: PCI-Express 3.0 x4, NVMe, Fator de forma: M.2 2280
02	70.15.00.00162785-6	PLACA, mãe, padrão ATX; suporte a processadores Intel Core i7, Core, i5, Core, i3, Pentium, Celeron; socket LGA 1151;
03	70.15.00.00182814-2	PLACA mãe para processadores AMD AM4 A-Series APUs e Ryzen-Series CPUs Soquete AM4, controladores de vídeo
04	77.30.00.00187672-4	SUPORTE, articulado de parede, para TVs de tela plana ou tela curva do tipo LCD / LED / PLASMA ou superior, com tamanho de 26 a 75 polegar
05	70.15.00.00192444-3	FONTE, de alimentação, padrão ATX, chaveada, 12V, potencia mínima de 400W.
06	58.35.00.00181500-8	CAIXA, de som multimídia para computador ou notebook, com potencia de 3W, alimentação cabo USB 5V.
07	70.15.00.00062742-9	GABINETE, full ATX, torre, 4 baias externas 5 1/4, 1 baía ext 3 1/2, 2 baias int. 3 1/2, 2 USB frontais, fonte ATX12V 110 / 220, 500 W

**3.1 Local de entrega: Maternidade Maria da Conceição de Jesus (MMCJ) Almoarifado Central da MMCJ, Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40470-630.**

a) A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13:30h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

**4. Especificações:**

4.1 Na embalagem do produto deverão constar as seguintes informações: identificação do produto e do estabelecimento de origem, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número de lote (se for o caso), registro em órgão de Fiscalização Federal (se for o caso);

4.2 A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado;

4.3 O material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor, sem ônus para a Administração;

4.4 Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Edital e da proposta, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Solicitação e da proposta, e sua consequente aceitação que se dará até 03 (TRÊS) dias CORRIDOS, contados do recebimento provisório, por Comissão/ Servidor designado pela Autoridade competente.

b.(1) Em caso de não conformidade, a Comissão/ Servidor designado devolverá Nota Fiscal / Materiais, para as devidas correções.

b.(2) Durante o recebimento provisório, a Maternidade Maria Conceição de Jesus poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (is) que não esteja (m) de acordo com a(s) especificação(ões) desta solicitação .

b.(3) Não serão pagos o(s) material(is) entregue(s) em locais diferentes do mencionado no item 5.1 desta solicitação, ou materiais entregues a funcionários da Maternidade Maria Conceição de Jesus não autorizados.

b.(4) Na hipótese de a verificação, a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b.(5) Os bens que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

#### 5. Das especificações técnicas e dos quantitativos

Os descritivos dos materiais a serem incluídos por Dispensa Eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

#### 6. Validade do produto

a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.

c) contemplar em suas embalagens marca, nome, origem do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, unidade e temperatura de acondicionamento, o nº do lote ou partida ou nº de série, o prazo de validade, a expressão "PROIBIDA A VENDA EM COMÉRCIO";

d) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

#### 7. Apresentação da amostra:

(x) SIM ( ) NÃO

#### 8. Estimativa de valor da Contratação:

O valor estimado total da contratação é de R\$ 10.000,00 aproximadamente.

Eu, Sérgio Luiz Torres Miranda, servidor, Cadastro nº 19.582.813-5, da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, por entender que este Termo de Referência, atende às necessidades desta Unidade atinente a aquisição de materiais, a serem contratados, valido o citado Termo de Referência - TR.

Salvador, 06 de Abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Torres Miranda, Coordenador IV**, em 08/05/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00139566131** e o código CRC **A2629061**.